



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022 - CPLC  
TOMADA DE PREÇOS Nº019/2022 - CPLC

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2022 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
GARANHUNS E A EMPRESA C P M  
CONSTRUTORA LTDA, COMO  
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

**CONTRATADA: C P M CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na ROD. BR 423, KM 74, S/N, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, inscrita no **CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**, neste ato representada por **HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO**, brasileira, casada, Empresária, Portadora do RG N.º 4662625 SDS/PE e CPF N.º 022.269.894-20.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados no **Ofício nº 1161/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **14 de Dezembro de 2023**, inserido nos autos.

**CONSIDERANDO**, bem como a possibilidade legal conferida no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 14 de Dezembro de 2023, no qual opina pela feitura do referido termo, incluso nos autos.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na solicitação realizada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Gabriel Pedro de Melo Marques – CREA nº1821875745-PE, inclusa nos autos.

**RESOLVEM**, fundamento no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 1702022**, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado em 17 de Outubro de 2022 e **Cuja Ordem de Serviços** fora lavrada ao dia 14 de Agosto de 2023 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual **por 3 (três) meses**, contados a partir de 15 de Dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 14 de Dezembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

---

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**  
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00  
**SINVAL RODRIGUES ALBINO**  
CPF Nº 024.886.784-90  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA:**

HILDA MARIA PATRIOTA  
LEONARDO:02226989420

Assinado de forma digital por HILDA MARIA  
PATRIOTA LEONARDO:02226989420  
Dados: 2023.12.14 14:02:15 -03'00'

---

**C P M CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ Nº 05.545.366/0001-60  
**HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO**  
CPF N.º 022.269.894-20  
**REPRESENTANTE LEGAL**